

**P O R T A R I A Nº 517/2025**

=====

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

**CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00040/2025;

**R E S O L V E** readaptar o servidor municipal, **WAGNER MARTINS MORAES**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 8305, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 10/11 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 15/01/2025 e término em 14/05/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 28 de janeiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**